



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3875-2025 de 22-08-2025

DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3863, de 04/08/2025 e **DESIGNAR** a partir do dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2025 os seguintes servidores para integrar a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** conforme Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE (análise e inserção no sistema de gestão e site do município os processos de inexigibilidade e as dispensas de licitação)

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade – matrícula funcional nº 636-0 – Membro

Pâmella de Lucena Souza Gelocha – matrícula funcional nº 990-3 – Membro

Karini Francisca Hoffmann Iensen – matrícula funcional nº 1020-0 – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 22/08/2025.
Gabinete do Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E72-C1DB-AE9F-9061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 27/08/2025 00:29:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0E72-C1DB-AE9F-9061>